



**ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
ABRIL/2022**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, o senhor **Fábio Silva Vasconcelos**, Superintendente de Auditoria Interna, o senhor **Siderley Pires de Santana**, Assessor da Superintendência de Auditoria Interna, a senhora **Marcela Luci Formighieri**, Coordenadora Geral de Segurança de Informações, o senhor **Bruno Manhães de Souza**, Superintendente de Operações, o senhor **Rogério de Souza Braz do Canto Cyrillo**, Gerente do Departamento de Segurança da Operação, a senhora **Isabel Luiza R. M. dos Santos**, Diretora de Governança Corporativa e Jurídica, o senhor **Vinicius Borges**, Coordenador-Geral do Gabinete da PR/Dataprev, o senhor **Maurício de Castro Oliveira**, Ouvidor e membro do Conselho da Prevdato, o senhor **Ubiramar Mendonça**, Analista da Presidência, e a senhora **Rosilene Vargas**, Assessora da Diretora de Governança Corporativa e Jurídica, realizou-se a 91ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1-Auditoria Interna: atualização dos temas sob condução da área. Manual de Atribuições, Manual de Auditoria, Sistema de Auditoria.**
 - 2- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
 - 3- Governança Prevdato – Monitoramento e Controle da Patrocinadora.**
 - 4- Finalizar a Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria. Realizar avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria e de seus membros e encaminhar o resultado ao Conselho de Administração.**
- Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.**

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando ao item da pauta.

1-Auditoria Interna: atualização dos temas sob condução da área. Manual de Atribuições, Manual de Auditoria, Sistema de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, § 1º, inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna (...)). O senhor Fábio Vasconcelos inicialmente contextualizou os pontos que serão considerados na sua apresentação, sendo: estrutura, sistema, processo de auditoria, recomendações e relatórios. Apresentou as alterações da estrutura e distribuição da atual equipe da Auditoria Interna, explicou que dois funcionários deixaram a equipe, sendo que um recebeu proposta para outra empresa e outro se aposentou. Em seguida, falou sobre o uso do sistema e-Aud e informou que apresentou o fluxo completo para a equipe que ponderou que o sistema atende às necessidades da empresa. Comentou que caso o COAUD



**ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
ABRIL/2022**

conclua que o sistema e-Aud atende à Auditoria, vai apresentar solicitação para uso da ferramenta ao Presidente e posteriormente ao CONSAD para aprovação. Destacou os principais pontos da Portaria Normativa CGU nº 5, de 23 de março de 2022, que estabelece os termos e condições para a cessão do direito de uso do Sistema e-Aud, para conhecimento do Comitê. Contextualizou os pormenores da contratação, os termos da Portaria Normativa, além das principais vantagens do e-Aud, sendo a única desvantagem o distrato do contrato com a Vixteam – Consultoria e Sistemas. Informou que a área jurídica da empresa está analisando a melhor possibilidade para o distrato. O senhor Fábio Vasconcelos solicitou a manifestação do COAUD quanto a este tema para seguir com as tratativas. Após as considerações apresentadas, o Comitê de Auditoria recomendou o uso do Sistema e-Aud e reforçou que o assunto deve ser submetido ao Presidente da empresa e posteriormente ao Conselho de Administração. Continuando, o senhor Fábio Vasconcelos passou para as alterações no processo de trabalho. Comentou o fluxo de acompanhamento do processo de trabalho, destacando que há 4 (quatro) pontos de controle dentro de cada auditoria e destacou a criação de uma etapa de análise preliminar, para direcionar e identificar as áreas prioritárias no intuito de resolver o problema. Em seguida, comentou os processos da Auditoria e seus pormenores, sendo: Manual de Auditoria; Planejamento Anual; Manual de Benefícios; Processo de Monitoramento e Norma de Consultoria. Falou sobre o Plano de Capacitação e as prioridades da área. Em seguida, passou às recomendações e informou que no momento existem 3 (três) recomendações em atraso. Informou que as demais áreas solicitaram prorrogação do prazo e comentou que entrar em contato com cada responsável trouxe um resultado positivo. Em seguida, comentou sobre as auditorias concluídas, acrescentando algum detalhamento sobre os trabalhos, sendo: Relatório nº 010/2021, de 07/04/2021-Avaliar a forma de contratação e gestão do contrato do serviço de apoio à gestão, inovação e transformação de processos de negócio junto à empresa Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. e Relatório nº 033/2021, de 22/03/2022-Auditoria na entidade de Previdência Complementar da Dataprev. Neste último relatório destacou a questão dos fundos e aplicações, que algumas metas não foram atingidas e informou que foi solicitado um estudo específico sobre a saúde financeira do plano. Em seguida comentou sobre os trabalhos em andamento e contextualizou alguns pormenores. Finalizando, o senhor Fábio Vasconcelos comentou que vai agendar reunião com o Presidente para dar continuidade ao assunto E-Aud e assim que possível trará mais informações ao COAUD. Os membros do Comitê de Auditoria agradeceram a participação do senhor Fábio Vasconcelos.

2- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

3- Governança Prevdato – Monitoramento e Controle da Patrocinadora. (Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º inciso VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de



**ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
ABRIL/2022**

economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar).

Inicialmente, a senhora Isabel Santos contextualizou sobre a demanda do Conselho de Administração, que surgiu após apresentação do Relatório da Auditoria com alguns pontos em aberto, e assim, foi solicitado o monitoramento. Informou que será apresentado ao Comitê uma evolução do que foi pedido inicialmente pelo CONSAD, sendo, entender a estrutura de governança da Prevdata e como ocorre o monitoramento das decisões que estavam sendo tomadas, considerando a importância para os empregados que a Dataprev é uma patrocinadora, com obrigações a serem cumpridas. Em seguida, a senhora Isabel Santos passou a apresentação, apresentou a estrutura do Conselho Deliberativo e Fiscal da Prevdata, assim como mandatos e Indicações. A senhora Glauben Teixeira comentou ter chamado a atenção o fato da composição do colegiado ter 4 membros do Conselho Fiscal e o voto de qualidade pelo Presidente do Conselho Fiscal, e que no seu entendimento tal composição desequilibra o Colegiado. Em seguida, a senhora Isabel Santos falou do acompanhamento da Prevdata realizado pela Dataprev. Informou e apresentou como foram implementadas diversas ações de acompanhamento das atividades da Prevdata e seus controles de Governança, em 2021. Destacou que no 1º semestre de 2022 foi desenvolvida planilha de controle a partir do mapeamento dos pontos obrigatórios de acompanhamento. Destacou que a Previsão de publicação de Norma Interna para a formalização das rotinas de acompanhamento e controle previsto na legislação. Em seguida, apresentou gráfico do panorama geral do 1º semestre de 2022, e destacou os subtemas em atendimento, sendo: Fiscalização da Patrocinadora; Controle de Auditoria; Avaliação da Economicidade; Representantes da Patrocinadora. Comentou que 3 subtemas estavam atrelados ao tema Fiscalização em fevereiro/22 e passaram para o Controle de Auditoria. Apresentou também uma planilha que foram identificadas todas as obrigações da Dataprev como se fosse um mapa informacional, com a proposta de uma norma pacificando esse monitoramento. Sobre a norma Interna foi solicitada a contribuição do COAUD para fazer um documento mais completo. O senhor Maurício Oliveira comentou o objetivo de demonstrar como está sendo organizado o relacionamento da Dataprev com a Prevdata, no que se refere a seus representantes, buscando uma integração ainda maior, sendo uma inovação que está sendo construída e é muito importante para a Dataprev. O senhor Maurício Oliveira comentou ainda sobre as Auditorias da Prevdata, sendo uma para realização do Parecer Atuarial e outra, a Auditoria Independente para as Demonstrações Contábeis. O senhor Maurício Oliveira, comentou sobre a questão do voto de qualidade do Presidente do Conselho Fiscal, e destacou a oportunidade de corrigir esta situação uma vez que este ponto está definido no Estatuto da Prevdata, que sendo revisto, além de conter outros pontos relevantes. A senhora Glauben Teixeira ressaltou que não pode haver desequilíbrio numa votação de fiscalização. O senhor Maurício Oliveira, comentou que o Presidente do Conselho Deliberativo é escolhido entre os representantes da Patrocinadora e o Presidente do Conselho Fiscal é escolhido entre os participantes e assistidos. O COAUD solicitou a minuta do estatuto de Prevdata para que o comitê possa contribuir na construção da norma, sugerindo alterações. O



ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. ABRIL/2022

Senhor Vinícius Borges se dispôs a encaminhar para o COAUD tanto a minuta do Estatuto da Prevdta assim como o Estatuto atual. O senhor Antônio Sequeira comentou sobre as questões da Auditoria Interna levantadas no Relatório, comentou que foi pontuado que a rentabilidade do fundo não está sendo de acordo com a meta, podendo trazer algum desequilíbrio econômico para o fundo. Solicitou verificar qual a resposta será apresentada neste ponto, uma vez que será exposto ao Conselho de Administração. O Senhor Maurício Oliveira comentou que na sua percepção a pandemia jogou os rendimentos de renda variável muito aquém da meta, e que a questão de não cumprir a meta está ligada a situação do mercado. Comentou ainda que, existem alguns mecanismos de ajustes para que os planos se mantenham economicamente sustentáveis, tendo Parecer Atuarial destacado este ponto. Citou ainda, que o Relatório de Controle Interno do Conselho Fiscal explica sobre as rentabilidades e seus impactos. Que esses relatórios podem subsidiar a Auditoria Interna neste ponto levantado no Relatório da Auditoria Interna. O senhor Luiz Cláudio Ligabue solicitou ser enviado ao envio do Relatório de Controle Interno do Conselho Fiscal e o Parecer Atuarial da Prevdta. O senhor Antônio Sequeira solicitou ainda, a preparação de um comparativo entre os itens levantados pela Auditoria Interna e as explicações para cada questionamento, para ser apresentado ao Conselho de Administração. O senhor Luiz Cláudio solicitou o envio da minuta Norma Interna para Formalização das Rotinas de acompanhamento e controle dos serviços previstos na Legislação, para que o COAUD possa contribuir com o documento. O senhor Vinícius Borges se prontificou em encaminhar ao Comitê de Auditoria. O COAUD agradeceu a apresentação, e se colocou à disposição e aguardam a documentação solicitada para que possam prestar sua contribuição.

4- Finalizar a Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria. Realizar avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria e de seus membros e encaminhar o resultado ao Conselho de Administração. (Lei 13.303/2016, art. 13, inciso III - avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês (...)). O Comitê de Auditoria considerou pontualmente os itens da avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria. Após alguns ajustes e considerações, o COAUD finalizou o documento e solicitou seu envio à SECE para providências necessárias junto à SEST.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.



**ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
ABRIL/2022**

Sendo estes os assuntos tratados, às dezoito horas a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 12/04/2021.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.